

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

RELATÓRIO INDIVIDUAL DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DOS CONTEMPLADOS PELA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA – BA.

APRESENTAÇÃO ARTISTICA: LIVE NO YOUTUBE

NOME: DANIELA ALVES RODRIGUES

RG: 15911216 80 CPF: 041.230.745-61

CATEGORIA: ARTESANATO - ARTIGO 2º, INCISO III

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ATRAVÉS DO EDITAL № 04/2021

VALOR DO REPASSE: R\$ 1.708,20

Trata-se de comprovação da aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Lazer pelos beneficiários das Chamadas Públicas, que premiaram Artistas Populares Locais dos segmentos da Música, Artes Cênicas, Artesanato, Desenho e Manifestações Populares. Respeitando a Lei Federal nº 14.017/2020, em seu art. 2º, inciso III, que versa sobre a legalidade de premiações por meio de chamada púbica. Desta forma, para meios de comprovação da contrapartida do corpo artístico em forma de premiação, segue as apresentações dos mesmos por meio desta publicação.

https://www.youtube.com/watch?v=2X8e1HJqzJo

ARTESÃ





A artesã cria e customiza através das técnicas de bordado, pintura, crochê e aplicação em pedraria. Na transmissão da live de Prestação de Conta da LAB no canal do Youtube no dia 28 de junho de 2022, a artesã relatou suas dificuldades para confeccionar seu artesanato, muitas delas causada pela pandemia como a falta de matéria prima e valorização da mão de obra, na oportunidade expos algumas de suas peças. Residente no Distrito de Belo Campo de América Dourada também pontual a problemática em adquirir matéria prima financeiramente mais acessível como também acessar o mercado de vendas. Seu canal de divulgação de trabalho página seu é uma no Instagram https://www.instagram.com/daniela_rodriguesofc/ .

> LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR Secretário de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer Decreto n. 101/2021